

LEI Nº 771/2011

DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a denominação de "Érico Amilton Caliman" o Posto de Saúde do "Residencial Minha Casa Minha Vida", neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de "**Érico Amilton Caliman**" o Posto de Saúde do "Residencial Minha Casa Minha Vida", neste Município; em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de setembro de 2011.



PAULO POMBO TOCANTINS.
Prefeito Municipal de Paragominas em exercício.